

Professor Alisson

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M 7:00 - 7:45	2 M 7:45 - 8:30	Intervalo Manhã 8:30 - 8:45	3 M 8:45 - 9:30	4 M 9:30 - 10:15	5 M 10:15 - 11:00	6 M 11:00 - 11:45	Almoço 11:45 - 13:00	1 T 13:00 - 13:45	2 T 13:45 - 14:30	Intervalo Tarde 14:30 - 14:45	3 T 14:45 - 15:30	4 T 15:30 - 16:15	5 T 16:15 - 17:00	6 T 17:00 - 17:45	Intervalo Vespertino 17:45 - 18:40	1N 18:40 - 19:25	2N 19:25 - 20:10	Intervalo Noite 20:10 - 20:25	3N 20:25 - 21:10	4N 21:10 - 21:55	5N 21:55 - 22:40
Seg	Ole I AGR 171 Olericultura			Ole I AGR 171 Olericultura	CAF AGR 161 PIV - Sala 2				PRP AGR 181 PIII - Sala 7			PRP AGR 181 PIII - Sala 7										
Ter																						
Qua									INA AGR 201 PIII - Sala 2													
Qui																						
Sex																						
Sáb																						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 8, de 21 de fevereiro de 2018, que trata da Comissão Responsável pela Implantação e Manutenção da Área de Culturas Perenes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 8, de 21 de fevereiro de 2018, que trata da Comissão Responsável pela Implantação e Manutenção da Área de Culturas Perenes do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **MARCUS EDUARDO DUARTE MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049773.

Art. 3º. Fica a Comissão Responsável pela Implantação e Manutenção da Área de Culturas Perenes do IFMG – Campus São João Evangelista, composta pelos seguintes membros: **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2935460; **BRUNO MAGNO MOREIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1617499; **CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1095816; **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2070178; **ÍCARO TOURINO ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2718780; **JARBAS MAGNO MIRANDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279627; **JOÃO PAULO LEMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2016897; **NAILTON JOSÉ SANT'ANNA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1058688, sob a presidência do primeiro citado.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0244233** e o
código CRC **8358A3C0**.

23214.000259/2018-51

0244233v1

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão
Coordenação de Estágio e Relações Empresariais
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122913 - www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **ÁLISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, atua como Professor(a) Orientador(a), do estágio obrigatório curricular, dos estudantes abaixo relacionados, Curso Bacharelado em Agronomia, de novembro de 2019 a fevereiro de 2020, conforme documentação arquivada nesta Coordenação.

ESTUDANTE	CONCEDENTE	MUNICÍPIO	PERÍODO ESTÁGIO
Amanda de Souza Costa	Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda	Guanhães	06/01/2020 a 24/01/2020
Cecília Guimarães Reis	JFJ Serviços em Agronegócios	Chapada Gaúcha	13/01/2020 a 24/01/2020

São João Evangelista, 05 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Salvador Pereira Bicalho, Coordenador(a) de Estágio e Relações Empresariais**, em 05/02/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0501747** e o código CRC **351041BA**.

23214.000122/2020-48

0497017v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão
Coordenação de Estágio e Relações Empresariais
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122913 - www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **ÁLISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, atua como Professor(a) Orientador(a), do estágio obrigatório curricular, dos estudantes abaixo relacionados, Curso Bacharelado em Engenharia Florestal, de novembro de 2019 a fevereiro de 2020, conforme documentação arquivada nesta Coordenação.

ESTUDANTE	CONCEDENTE	MUNICÍPIO	PERÍODO ESTÁGIO
Carlos Henrique Souto Azevedo	Prefeitura Municipal de São João Evangelista	São João Evangelista	09/12/2019 a 31/12/2019

São João Evangelista, 06 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Salvador Pereira Bicalho**, **Coordenador(a) de Estágio e Relações Empresariais**, em 06/02/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0502881** e o código CRC **009A9BC0**.

23214.000122/2020-48

0497017v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão
Coordenação de Estágio e Relações Empresariais
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122913 - www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, atuou como Professor(a) Orientador(a), do estágio não obrigatório, do(s) estudante(s) abaixo relacionado(s), Curso Bacharelado em Agronomia, no 2º semestre de 2019, conforme documentação arquivada nesta Coordenação.

ESTUDANTE	CONCEDENTE	MUNICÍPIO
Édio Vicente de Jesus	CENIBRA S/A	Belo Oriente
Felipe Rafael Gomes Araújo	CENIBRA S/A	Belo Oriente

São João Evangelista, 07 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Salvador Pereira Bicalho**, **Coordenador(a) de Estágio e Relações Empresariais**, em 07/02/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0504138** e o código CRC **A2C6E694**.

23214.000122/2020-48

0497017v1



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Alisson José Eufrazio de Carvalho** é professor orientador da Empresa Júnior do curso de Agronomia “*AGRICAMPO*”, sediada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* São João Evangelista, no período de janeiro de 2016 até o presente momento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São João Evangelista, 15 de Agosto de 2018.

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão
Portaria IFMG-SJE nº 179/2016

Márcia Cristina de Paula Cesário
Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG

3334122906 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 225 DE 30 DE setembro de 2019

Boletim de Serviço Eletrônico em
02/10/2019
DOU de 02/10/2019, seção 2, página 22

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Direção – CD do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, página 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2935460, para o cargo de **Coordenador Geral de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* São João Evangelista**, Cargo de Direção - código CD-04.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0412694** e o código CRC **5959CD1F**.

23214.001876/2019-81

0412694v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 147 DE 06 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Coordenadores dos Laboratórios do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução SJE nº 004, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para desempenharem a função de Coordenador dos respectivos laboratórios, conforme segue:

Localização	Nome do Laboratório	Coordenador
Prédio I	Laboratório de Anatomia	Fernanda Efrem Natividade Ferreira
Prédio I	Laboratório de Física	Cleonir Coelho Simões
Prédio I	Laboratório de Nutrição I	João Tomaz da Silva Borges
Prédio I	Laboratório de Nutrição II	Suelen Grace Araújo
Prédio II	Laboratório de Manutenção	Dayler Vinícius Miranda Alves
Prédio II	Laboratório de Redes	Ricardo Bittencourt Pimentel
Prédio III	Laboratório de Ensino de Matemática	Silvino Domingos Neto

Prédio IV	Laboratório de Botânica e Ecologia	Giuslan Carvalho Pereira
Prédio IV	Laboratório de Entomologia	Rafael Carlos dos Santos
Prédio IV	Laboratório de Física e Mecânica da Madeira	Ivan Costa Ilhéu Fontan
Prédio IV	Laboratório de Fisiologia Vegetal	João Paulo Lemos
Prédio IV	Laboratório de Fitopatologia	Natália Rizzo Fonseca
Prédio IV	Laboratório de Microbiologia	Alisson José Eufrazio de Carvalho
Prédio IV	Laboratório de Microscopia	Daniel Afonso De Mendoça Toledo
Prédio IV	Laboratório de Nutrição Animal/Zoologia	Charles André de Souza Bispo
Prédio IV	Laboratório de Química	Fernanda do Nascimento Costa
Prédio IV	Laboratório de Química e Anatomia da Madeira	Caroline Junqueira Sartori
Prédio IV	Laboratório de Sementes	Fernanda Lima Barroso
-	Laboratório de Águas	Claudionor Camilo Costa
-	Laboratório de Culturas de Tecidos	Ari Medeiros Braga Neto
-	Laboratório de Solos	Valdevino Pereira Silva

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor Geral**, em 06/07/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0100807** e o
código CRC **771F2B5B**.

23214.001607/2018-30

0100807v1

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 146 DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - *Campus São João Evangelista*, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
João Paulo Lemos	Presidente	Titular
Rafael Carlos dos Santos	Docente - Área específica	Titular
Natália Risso Fonseca	Docente - Área específica	Titular
Fernanda de Lima Barroso	Docente - Área específica	Suplente
Mateus Ramos de Andrade	Docente - Demais áreas	Titular
Evandro Rocha Pereira	Discente	Titular
Maria Rita Cezarina Santos da Silveira	Discente	Titular
Jady Sena Brandão Bastos	Discente	Suplente

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 128 de 03 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0591389** e o código CRC **D16E6398**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 232 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **JOÃO PAULO LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 2016897; **ALBERTO VALADARES NETO**, Matrícula SIAPE nº 2322575; **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2935460; **CHARLES ANDRÉ SOUZA BISPO**, Matrícula SIAPE nº 1674557; **MARCELO AUGUSTO FILARDI**, Matrícula SIAPE nº 3123842; **RAFAEL CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1258331 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 127, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0688310** e o código CRC **818E3C13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE JUNHO DE 2019

**Dispõe sobre a
designação de servidores
como membros do
Colegiado da Área de
Ciências Agrárias e
Ambientais do IFMG -
C a m p u s São João
Evangelista.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, Considerando o Despacho DDE nº 27 de 04 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1935460; **ADELTON DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2002354; **ANA CAROLINA FERRARO**, Matrícula SIAPE nº 1650997; **ARNALDO GOMES CAIXETA**, Matrícula SIAPE nº 0049768; **BRUNO OLIVEIRA LAFETÁ**, Matrícula SIAPE nº 1977759; **CAROLINE JUNQUEIRA SARTORI**, Matrícula SIAPE nº 2390366; **CHARLES ANDRÉ DE SOUZA BISPO**, Matrícula SIAPE nº 1674557; **CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1095816; **DOUGLAS DE CARVALHO CARELLOS**, Matrícula SIAPE nº 0054461; **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, Matrícula SIAPE nº 1070178; **ÍCARO TOURINO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2718780; **IVAN DA COSTA ILHEU FONTAN**, Matrícula SIAPE nº 1218102; **JARBAS MAGNO DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1279627; **JOÃO PAULO LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 2016897; **JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1176116; **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1166803; **MATEUS MARQUES BUENO**, Matrícula SIAPE nº 2390332; **NAILTON JOSÉ SANT'ANNA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1058688; **NATÁLIA RISSO FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2388619; **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**,

Matrícula SIAPE nº 0051894; **PAULO EMÍLIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1166756; **RAFAEL CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1258331 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Ciências Agrárias e Ambientais do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 45 de 12 de março de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/06/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0334039** e o código CRC **6421E60D**.

23214.000410/2018-48

0334039v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Grupo de Trabalho (GT) para estudar, discutir e propor normas de regulamentação para a Emissão de Certificados, Certidões e Declarações no âmbito do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) sob a coordenação do primeiro citado para estudar, discutir e propor normas de regulamentação para a Emissão de Certificados, Certidões e Declarações no âmbito do IFMG - Campus São João Evangelista.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Wálmisson Régis de Almeida	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	2382540
Alisson José Eufrásio de Carvalho	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	2935460
Bruno Oliveira Lafetá	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	1977759
Débora Marques Ferreira Araújo	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	3159914
Denis Rocha de Carvalho	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	1473907
Dj'any Estela de Araujo Costa	Auxiliar de Enfermagem	1810459
Fernanda Aparecida Pires Fazon	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	1414985
Italo Magno Pereira	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	2228584

Marcelo Augusto Filardi	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	3123842
Marcelo Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	2408416
Margarida Maria Higino de Jesus	Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnológico	1097443
Sarah Salvador Pereira Bicalho	Assistente em Administração	1728429

Art. 2º. O GT deverá realizar suas atividades seguindo as diretrizes abaixo:

- a) Levantar informações pertinentes ao assunto, tanto interna quanto externamente ao *Campus*;
- b) Estudar e discutir as informações levantadas;
- c) Elaborar documento normativo contendo, dentre outros, os itens a seguir: I - Da Base Legal; II - Dos Conceitos; III - Das Finalidades e/ou Objetivos; IV - Da Caracterização; V - Das Responsabilidades; VI - Dos Modelos; VII - Do Fluxograma; VIII - Das Disposições Gerais; etc.;
- d) Submeter o documento normativo para a apreciação da comunidade escolar interna por meio de consulta pública pelo prazo mínimo de 7 (sete dias);
- e) Encaminhar e/ou apresentar o documento finalizado para o DDE/Conselho Acadêmico.

Art. 3º. O GT deverá concluir os trabalhos por meio do relatório final com a proposta de normatização no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação dessa portaria.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2020, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0547164** e o código CRC **E0F7D541**.